



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

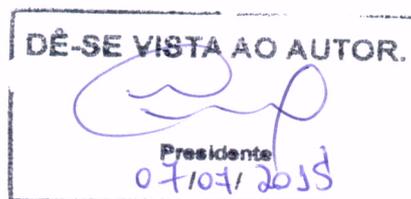
Ofício GP.L nº 278/2015

Processo nº 17.477-7/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 06/JUL/2015 17:34 073203

EXPEDIENTE

Jundiaí, 26 de junho de 2015.



**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **348/2015**, do ilustre Vereador **JOSÉ ADAIR DE SOUSA**, sobre a situação dos pontos de ônibus do município, que não contam com abrigo (cobertura), vimos, em resposta ao quesito formulado, prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações da Secretaria Municipal de Transportes:

Atualmente o Município conta com aproximadamente 2.500 pontos para embarque e desembarque, sendo que 1.000 já possuem cobertura, ou seja 40%.

A implantação de abrigos em pontos de embarque demandados que possuem calçadas aptas a recebê-los e que confirmaram essa necessidade, após vistoria técnica, encontra-se em fase de procedimento licitatório, aguardando análise recursal das empresas inabilitadas.

Ressalta, que em diversos locais da cidade as estruturas das calçadas não comportam a implantação de abrigos, que necessita conter, no mínimo, 1,60m de largura.

Nos pontos de parada onde ocorrem somente desembarques não há necessidade de abrigos, pois os usuários não permanecem no local.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A